Exmo. Sr. Carlos Alberto Gomes
Presidente da Câmara Municipal de São João da Boa Vista - SP

Ementa: "Manifesta apelo ao Departamento Municipal de Educação a fim de que o pagamento dos perueiros do transporte escolar seja efetuado até o dia 20 de cada mês, conforme previamente, acordado entre a categoria e a prefeitura."

MOÇÃO DE APELO Nº 287 /2023

Solicito a V. Exa. que com respeito às normativas regimentais desta Casa de Leis e após ouvida a Plenária, esta MOÇÃO DE APELO seja enviada ao Departamento Municipal de Educação, a fim de manifestar apelo para que este órgão público cumpra o previamente acordado com os motoristas do transporte escolar e lhes realize o pagamento pelos serviços prestados sempre de modo tempestivo, isto é, até o dia 20 de cada mês.

Esta manifestação se embasa na consideração de que os profissionais têm direito fundamental a receber pelo trabalho realizado. Há que se considerar ainda o fato de serem cidadãos que prezam pelo cumprimento de seus deveres e que para tanto, no momento, dependem do recebimento do referido pagamento.

Cabe destacar que ao não pagarem suas dívidas em dia, os perueiros serão penalizados com acréscimos de juros e multas e isto não pode ser considerado justo, vez que, tal atraso é decorrente à inadimplência da prefeitura para com eles.

Desta forma, ratifico a solicitação à V.Exa. e o APELO ao Departamento Municipal de Educação.

Grato pela atenção e providências

Plenário Dr. Durval Nicolau, 24 de novembro de 2023

Júnior da Van
Vereador - PSD